



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53



## PORTARIA Nº 026/2017


---

**DETERMINA O ENCAMINHAMENTO  
DOS AUTOS 130/2016 À COMISSÃO  
PROCESSANTE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ILHABELA.**

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, no exercício de suas atribuições legais descritas no art. 8º, inciso XI, da Lei Complementar Municipal n.º1052/2014:

**DETERMINA**, com fulcro no artigo 158 e seguintes da Lei Municipal n.º649/97 a desinstauração da Comissão de Inquérito Temporária no âmbito do ILHABELAPREV e o encaminhamento dos autos n.º130/2016 à Comissão Processante da Prefeitura Municipal de Ilhabela, visando possibilitar a servidora o exercício de seus direitos, observado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Ilhabela, 26 de janeiro de 2017.

  
**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente do ILHABELAPREV